



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Nº 049 I
CMDCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO Nº 126
FILIAÇÃO FEDERAÇÃO NACIONAL E ESTADUAL DAS APAES (SP)
FUNDADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 1997
Declarada Utilidade Pública Municipal Sob Nº 5879 de 20 de julho de 2008

PLANO DE TRABALHO

Nome do Serviço: Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade.

Período de atendimento: das 8h00 às 17h00

Dias da Semana: segunda a sexta

Valor total de Custeio: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil Reais)

Valor total de Investimento: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil Reais)

Período de execução: 12 (doze) meses

Capacidade de Atendimento: 60 usuários

Número total de Atendidos: 40 usuários

Número total de Profissionais vinculados à execução direta do serviço: 04

1. Identificação da Instituição

1.1 Dados Cadastrais:

Órgão/Entidade			
Nome: APAE de SÃO BERNARDO DO CAMPO			
CNPJ: 67.180.091/0001-65			
Endereço: Rua: Ângelo Dusi nº 258			
Bairro: Vila Dusi			
Cidade: São Bernardo do Campo		CEP: 09725-270	
Site: www.apaesbcampo.com.br			
Telefone: 11 2598-6851		E-mail: diretoria@apaesbc.com.br	
Registro CMAS: Inscrição n.º 49 – I			
Registro CEBAS: Protocolo 235874.0196609/2021		Vencimento CEBAS:	
Utilidade pública	Municipal (X)	Estadual ()	Federal () Portaria nº:

1.2 Dados do Presidente ou Representante Legal:

Nome	[REDACTED]		
Data de Nascimento	[REDACTED]	Mandato	[REDACTED]
RG	[REDACTED]	Órgão Expedidor	[REDACTED]
CPF	[REDACTED]		
Endereço	[REDACTED]		
Bairro	[REDACTED]		
Cidade	[REDACTED]		
Telefone	[REDACTED]	E-mail:	mariaaparecidafurlangalindo7@gmail.com



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Nº 049 |
CMDCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO Nº 126
FILIAÇÃO FEDERAÇÃO NACIONAL E ESTADUAL DAS APAES (SP)
FUNDADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 1997
Declarada Utilidade Pública Municipal Sob Nº 5879 de 20 de julho de 2008

1.3 Dados do Responsável Técnico:

Nome	[REDACTED]		
RG	[REDACTED]	Órgão Expedidor	[REDACTED]
CPF	[REDACTED]		
Cargo	[REDACTED]		
Telefone	[REDACTED]	E-mail:	leandrofeltran@hotmail.com

Alvará de funcionamento: (X) sim () não

Licença Sanitária (VISA): (X) sim () não

2. Justificativa:

A Lei n.º 13.146, de 06 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), expressa que toda pessoa com deficiência tem direito a igualdade de oportunidades com as demais pessoas e não sofrerá nenhuma espécie de discriminação, devendo ser protegida de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, tortura, crueldade, opressão e tratamento desumano ou degradante, em sua plenitude, são considerados especialmente vulneráveis: a criança, o adolescente, a mulher e o idoso, com deficiência.

Neste preâmbulo, podemos afirmar que a política de assistência social à pessoa com deficiência deve ser impressa tão quanto as demais políticas públicas, de forma prioritária e integrada com conjunto articulado de serviços do âmbito da **Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial**, ofertados pelo Sistema Único de Assistência Social - SUAS, para a garantia de seguranças fundamentais no enfrentamento de situações de vulnerabilidade e de risco, por fragilização de vínculos e ameaça ou violação de direitos.

O Serviço de Proteção Social Especial a Pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas famílias, devidamente tipificado, no âmbito da Política Nacional de Assistência Social, é destinado para pessoas com deficiência com algum grau de dependência e suas famílias, que, de alguma forma, ou que, em algum momento da vida, tiveram suas limitações agravadas pelo processo de isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas, ausência de cuidado contínuo e adequado por



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Nº 049 I
CMDCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO Nº 126
FILIAÇÃO FEDERAÇÃO NACIONAL E ESTADUAL DAS APAES (SP)
FUNDADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 1997
Declarada Utilidade Pública Municipal Sob Nº 5879 de 20 de julho de 2008

VOCAÇÃO PARA SERVIR
APAE SBC

parte de seu cuidador principal, entre outras situações que acometem a pessoa com deficiência no aumento significativo da dependência e comprometimento no desenvolvimento de autonomia.

O ano de 2020 foi marcado por uma crise no âmbito da saúde pública no mundo, em decorrência da contaminação da população pelo SARS-CoV-2, atingindo, inclusive, a população brasileira, que, hoje, segundo indicadores oficiais do governo, apontam para mais 22 milhões de casos positivos, e, aproximadamente, 661 mil mortes pela Covid-19.

Aquilo que parecia ser apenas uma medida sanitária de curto prazo acabou se estendendo e afetou diretamente a rotina de vida da pessoa com deficiência, seus respectivos cuidadores e famílias, interferindo nos convívios social e comunitário, que, até então, fazia parte do dia a dia, afetando gradativamente o cuidado diário da pessoa com deficiência, em decorrência disso, a automação dos atendimentos à distância, gerando, desta forma, a regressão no acompanhamento sóciofamiliar e confinamento de muitos usuários do serviço.

Acontece que, à medida que se intensificava o isolamento por meio de medidas sanitárias para garantir o distanciamento social, grande parte dos serviços, inclusive, aqueles destinados à pessoa com deficiência, foram afetados, de forma significativa na vida de famílias e indivíduos, até, então, atendidos pelos equipamentos públicos e rede socioassistencial privada que compõem os serviços ofertados em seus diferentes níveis governamentais, gerando um processo represado das demandas ocasionando a interrupção das atividades essenciais, sem uma solução imediata para reestabelecer mecanismos para habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência, bem como o acolhimento e acompanhamento de suas famílias.

Entre o início de 2020 e de 2021, a organização manteve os atendimentos de forma híbrida, por meio de acompanhamento via chamadas de vídeo e contato telefônico, sempre alerta aos atendimentos prioritários, atendimento previamente agendado obedecendo aos protocolos do COVID - 19 e encaminhamento célere.

E verdade que essa nova modalidade à distância visou garantir o atendimento continuado aos usuários e das respectivas famílias, e até novas adesões, porém



assim como demais serviços ofertados pela rede, não gerou adesão continuada por grande parte dos usuários, motivando, muitas vezes, a busca ativa por parte da equipe de referência, para evitar novas violações de direitos. 40% da demanda, mesmo que de forma híbrida, retomaram aos atendimentos no segundo semestre de 2021.

Do número total de usuários atendidos neste período, chegamos a atingir 41 atendimentos, podemos constatar que: 13% com adesão sistêmica (responde ao contexto de acompanhamento pela equipe técnica), 68% da demanda sofreu algum tipo de impacto econômico em decorrência do desemprego e/ou insegurança social, gerando a descontinuidade de necessidades básicas de vida como acesso à rede de saúde pública, dificuldades extremas com a nova modalidade educacional, visto o precário acesso às tecnologias e ambientes virtuais de interação e acesso a benefícios sociais.

Juntando as objeções, e, precipuamente aquela que, em tese, deveria proporcionar o fortalecimento de vínculo familiar, são notórias as complicações geradas pelo confinamento de determinados grupos familiares, gerando desentendimentos e conflitos entre o cuidador principal e membros da família para assegurar o cuidado continuado da pessoa com deficiência ou dificuldades do cuidador em lhe dar com o cuidado diurno, sendo este o momento em que o núcleo familiar encontra-se mais ativo. Finalizamos com um dado importantíssimo: 82% dos usuários não possui acesso a um serviço educacional adequado, que corresponda à necessidade real do dependente, bem como transporte e assistência médica adequada. 38% relatam sobrecarga e dificuldades com o cuidado diário.

Ainda que, de forma progressiva, as maiores queixas estavam voltadas para a falta de alimentação básica e produtos de higiene pessoal, itens adquiridos com recursos próprios da organização e doações, proporcionando um maior contato com as famílias e um importante canal para investidora em propostas de acompanhamento sistêmico, visando à definição de estratégias de abordagem, o que nos possibilitou a recondução de alguns arranjos familiares para prosseguimento dos atendimentos e o realinhamento, em médio prazo, de novos processos de trabalho que deverão ser implementados pela organização no corrente ano.



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Nº 049 I
CMDCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO Nº 126
FILIAÇÃO FEDERAÇÃO NACIONAL E ESTADUAL DAS APAES (SP)
FUNDADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 1997
Declarada Utilidade Pública Municipal Sob Nº 5879 de 20 de julho de 2008

Para tanto, se faz necessária a composição de uma equipe mínima ao atendimento do público prioritário, composta por profissionais: de psicologia, serviço social e terapeuta Ocupacional, com carga horária semana de 20 (trinta) horas, intercaladas, e outros materiais para uso ou consumo, por um período de 12 (doze) meses, objetivando subsidiar o plano complementar COVID-19.

Deste modo, visando preservar a continuidade dos serviços ofertados por esta organização, e reestruturar o atendimento, com o intuito de estimular a participação dos usuários, cuidados e famílias, a proposta técnica em tela tem por objetivo fomentar a implementação do serviço conforme determina a tipificação nacional de serviços socioassistenciais e transição dos serviços como unidade específica referenciada ao CREAS.

NOME DO SERVIÇO: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS.

UNIDADE: Domicílio do usuário, Centro dia, Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) ou Unidade Referenciada.

O serviço de proteção social especial de média complexidade destinado às pessoas com deficiências, idoso e suas famílias, será ofertado em parceria com o CREAS e demais órgãos, de forma a garantir a segurança de renda, da acolhida, da habilitação e da reabilitação, do desenvolvimento da autonomia e da convivência familiar e comunitária, para a promoção do acesso a direitos e da plena participação social.

O objetivo é implementar a oferta de atendimento especializado a pessoas com deficiência, idosos e suas famílias, atualmente, desenvolvido pela organização, com equipe de referência adequada para os atendimentos a indivíduos e suas famílias, de forma a garantir direitos progressivos.

As ações irão possibilitar a ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, troca vivências e experiências. A partir da identificação das necessidades, deverá ser viabilizado o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais,



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Nº 049 I
CMDCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO Nº 126
FILIAÇÃO FEDERAÇÃO NACIONAL E ESTADUAL DAS APAES (SP)
FUNDADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 1997
Declarada Utilidade Pública Municipal Sob Nº 5879 de 20 de julho de 2008

atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla "cuidador e dependente". Soma-se a isso o fato de que os profissionais da equipe poderão identificar demandas do dependente e/ou do cuidador e situações de violência e/ou violação de direitos e acionar os mecanismos necessários para resposta a tais condições.

O Programa de trabalho será desenvolvido em parceria com o CREAS, localizado na avenida Redenção, 271 - Centro, São Bernardo do Campo, bem como referência, e contra referência, em parceria com o CREAS e ao CRAS V, situado na av. Redenção, 271 - Centro, São Bernardo do Campo - SP, além de estabelecer, de forma continuada, a articulação em rede com serviços socioassistenciais da proteção social básica e proteção social especial; serviços de políticas públicas setoriais, demais demandadas por órgãos do sistema de Garantia de Direitos.

3. Objetivo Geral

Implementação do quadro de recursos humanos por meio da contratação de profissionais: Terapeuta Ocupacional e Assistente Social para o atendimento especializado a pessoa com deficiência, cuidadores e familiares de forma a garantir a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida visando à diminuição da exclusão social, tanto do dependente quanto do cuidador, da sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a superação das violações de direitos que fragilizam o indivíduo e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência ou idosa.

5. Execução

5.1 Endereço de Execução do Serviço:

Rua: Rua: Ângelo Dusi nº 258	
Bairro : Vila Dusi	
Cidade: São Bernardo do Campo	CEP: 09725-270
Telefone: 11 2598-6851	E-mail: diretoria@apaesbc.com.br

Obs.: Replicar o quadro quando houver mais de um endereço de execução.



6. Ações a serem desenvolvidas

Nome da Ação	Objetivo
Contratação de profissionais por 12 meses	Operacionalização dos serviços e qualificação do atendimento aos usuários.
Compra de material para uso ou consumo.	Aquisição de material de consumo para a realização de encontros, palestras, atividades diversas, capacitação, oficinas e grupos.

Obs.: Preencher os itens 8.1 e 8.3 somente no caso de ação de custeio de RH.

A aquisição de equipamentos e materiais permanentes (Anexo I), será efetuada pela municipalidade, conforme Portarias MC nº 580/2020 e 24/2021.

7. Cronograma

Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Ação												
Contratação de profissionais por 12 meses	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Compra de material para uso ou consumo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Nº 049 I
CMDCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO Nº 126
FILIAÇÃO FEDERAÇÃO NACIONAL E ESTADUAL DAS APAES (SP)
FUNDADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 1997
Declarada Utilidade Pública Municipal Sob Nº 5879 de 20 de julho de 2008

8. Recursos Humanos, Materiais e Financeiros

8.1 Recursos Humanos:

Quant.	Cargo ¹	Formação	Carga horária Mensal	Vinculo ²	Custo Mensal Total
01	Terapeuta Ocupacional	Superior	80 h	02	R\$ 1.900,00
01	Assistente Social	Superior	80 h	02	R\$ 1.900,00

¹ Na coluna cargo, registrar nomenclatura conforme será apresentado na prestação de contas, seguido, entre parênteses () a correspondência de função conforme descrito no referencial técnico de cada serviço.² 1- Empregado 2- Autônomo

Obs: Para o cálculo da carga horária mensal, foi considerado o número de 20 horas semanais.

8.2 Recursos Materiais Despesas: (detalhar)

		Valor total
Quantidade	Categoria - Outros materiais de consumo	R\$ 4.400,00
Quantidade	Categoria - Outros serviços de terceiros	-
Quantidade	Categoria - Locação de Imóveis	-
Quantidade	Categoria - Locações Diversas	-
Quantidade	Categoria - Utilidades Públicas	-
Quantidade	Categoria - Combustível	-
Quantidade	Categoria - Bens e materiais permanentes	R\$ 50.000,00
	Conforme Anexo I - aquisição de equipamentos e materiais permanentes será efetuada pela municipalidade, conforme Portarias MC nº 580/2020 e 24/2021.	
Quantidade	Categoria - Outras despesas	-



8.3 - Aplicação dos Recursos Financeiros do FMAS /Despesas de Custeio¹:

Itens de Despesa	Salário Total	Encargos trabalhistas e previdenciários ²	Total
1 – Recursos Humanos – CLT	-	-	-
2 – Recursos Humanos – Autônomos	R\$ 45.600,00	-	R\$ 45.600,00
Total Geral	R\$ 45.600,00	-	R\$ 45.600,00

¹ A entidade deve apresentar elementos que demonstrem a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, devendo existir elementos indicativos da mensuração desses custos, tais como: cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público;

² A entidade deve declarar estimativa de valores a serem recolhidos para pagamento de encargos previdenciários e trabalhistas das pessoas envolvidas diretamente na consecução do objeto, durante o período de vigência proposto.

8.4 Aplicação dos Recursos:

Categoria ou finalidade de despesas		FMAS/MÊS	TOTAL
I	Rec. Humanos (5)	0,00	0,00
II	Rec. Humanos (6)	R\$ 3.800,00	R\$ 45.600,00
III	-----	-----	-----
IV	-----	-----	-----
V	-----	-----	-----
VI	Outros materiais de consumo	R\$ 366,00	R\$ 4.400,00
VII	-----	-----	-----
VIII	Outros serviços de terceiros	0,00	0,00
IX	Locação de Imóveis	0,00	0,00
X	Locações Diversas	0,00	0,00
XI	Utilidades Públicas (7)	0,00	0,00
XII	Combustível	0,00	0,00
XIII	Bens e materiais permanentes	-----	-----
XIV	-----	-----	-----
XV	-----	-----	-----



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Nº 049 I
CMDCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO Nº 126
FILIAÇÃO FEDERAÇÃO NACIONAL E ESTADUAL DAS APAES (SP)
FUNDADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 1997
Declarada Utilidade Pública Municipal Sob Nº 5879 de 20 de julho de 2008

XVI	Outras despesas	0,00	0,00
	TOTAL	R\$ 4.166	R\$ 50.000,00

Quadro de despesas presente no Demonstrativo de Receita e Despesas (TCE-SP).

Utilizar somente as categorias pertinentes ao desenvolvimento do serviço.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(*) Apenas para entidades da Saúde.

9. Cronograma de Desembolso Financeiro

Parcela	Valor
1º	R\$ 50.000,00
Total	R\$ 50.000,00

10. Prestações de Contas

A prestação de contas fica sujeita às normas legais e regulamentares que regem a execução orçamentária e financeira, sendo que a prestação de contas referente aos recursos previstos será disciplinada em ato específico, em que orienta-se a obrigatoriedade da guarda de toda documentação comprobatória dos gastos, atendendo as disposições da Portaria SNAS nº 124, de 29 de junho de 2017, ficando à disposição dos agentes da Municipalidade e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

São Bernardo do Campo, 17 de janeiro de 2022.

Maria Ap. Furlan Galindo

Maria Aparecida Furlan Galindo

Presidente



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Nº 049 I
CMDCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO Nº 126
FILIAÇÃO FEDERAÇÃO NACIONAL E ESTADUAL DAS APAES (SP)
FUNDADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 1997
Declarada Utilidade Pública Municipal Sob Nº 5879 de 20 de julho de 2008

ANEXO I

Relação de itens a serem adquiridos pela municipalidade, favor detalhar as especificações.

Seq.	Item	Quant.	Descrição e Especificações
1	Caixa acústica	02	Caixa acústica; ativa, amplificada; potência de 20 Watts; resposta de frequência de 160 a 20kHz; alto-falante de 3" (77,00mm) x 0,8" (20,40mm), cônico; impedância de 4 Ohms; alimentação bivolt; conectores 01 x Rca L+r, 01 x P10 Balanceado (in) e 01 x P10 Link (saída); controle de volume; suporte de fixação; Spl: 85 Db (+/- 30db); Medindo (175 x 115 x 107)mm = (a x l x P);
2	Tela de Projetor	01	Tela de Projecao; Eletrica Retratil Com Chave Fim de Curso, Com Transmissor e Receptor Por Sinal Rf; Com Tecido de Plastico Pvc; Com Tela de Projecao Tensionada, Contendo Moldura com Ganho de Brilho Prox. de 1.1 Vezes; Lavavel e Resistente a Umidade; Na Cor Branca Opaca; Estojo Metalico Com Pintura Eletrostatica Branca, cantoneira de Fixacao de Tela para Teto/parede; Aproximadamente (160 x 090) Cm; 72 Polegadas; Formato Da Tela: 16:9; Com Motor Tubular Acoplado Silencioso de 110/220v Bivolt; Acompanha Kit de Instalacao, Manual de Instrucoes e controle Remoto Rf; Garantia Minima de 12 Meses; Fabricado de Acordo Com a Legislacao Vigente;
3	Microfone	02	Receptor para Microfone Sem Fio; Receptor de 02 Canais; Faixa de Frequencia de 64 Mhz Por Banda; Varre Os Canais e Grupos Abertos Selecao, Sincronia e Ganho Em Cada Canal; Indica Grupo e Canal Painel Lcd; Protegendo Contra Mudancas Acidentais Via Botao Ou Software; Controle Via Rede Ethernet Com Protocolo Dante; Bem Como o Nivel do Audio Nivel de Sinal de Rf e Nivel de Audio Em Cada Canal; Com 02 Antenas Ativas de Baixo Perfil, Alto Ganho(470-690 Mhz), Conector Bnc; Conector Xlr para Saida de Audio Analogico, Rj-45 para Controle



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Nº 049 I

CMDCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO Nº 126

FILIAÇÃO FEDERAÇÃO NACIONAL E ESTADUAL DAS APAES (SP)

FUNDADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 1997

Declarada Utilidade Pública Municipal Sob Nº 5879 de 20 de julho de 2008

VOCAÇÃO PARA SERVIR
APAE SBC

			e Audio Digital e Bnc para Antenas; Kit para Fixação Em Rack de 19";
4	Câmara de segurança	06	Vídeo 4K, lentes com Zoom Óptico de 3X; Comprimento focal 4.1mm ~ 12.3mm; codificação H.264 de 3 fluxos campo de Visão (H: 110°~35 ° V:60 ° ~20°); 3840x2160; 1/2", Sensor 8MP; angulo Amplificador com LED; infravermelho para visão noturna.
5	Câmara fotográfica	01	Câmera Compacta com sensor de 20Mp; 40X Óptico lente zoom equivalente A 24-960Mm no formato 35Mm; com processador de Imagem Digic 4 +; lente com estabilizador de imagem óptico; sistema inteligente modo de filme para capturar vídeo de alta definição em 1280 X 720P, Tela Lcd De 3,0 ".
6	Purificador de água/refrigerador	02	lâmpada UV, mangueira 1/4", 1 filtro de água: Filtro de carvão; Coletor de Água Removível, 1 adaptador ¾, Painel touch, Compacto, Bivolt,; Coletor de Água Removível, Luz Indicadora de Filtro Saturado, elétrico com fio.
	Lavadora de alta pressão		Lavadora de Alta Pressao; Uso Profissional; Pressao de Trabalho Minima: 24 Bar; Vazao Minima 200l/h; Motor Sem Escovas; Bateria Minimo (18 V/2.5 Ah); Carregador Bivolt 127 - 220v; Mangueira de Alta Pressao Sem Trama de Aco; Pistola Com Bico de Alta Pressao e Jato Regulavel; Com Aquecimento Da Agua Maximo 40°C; Pesando Aproximadamente 1,6kg; Acompanha: Extensao de Jato (lanca) Jato Leque (regulavel)jato Turbo (rotativo); Com Garantia Minima de 12 Meses;
7	Notebook	01	Processador: Intel Core i7-1165G7 (2.8GHz até 4.7GHz; cache de 12MB, quad-core, 11ª geração); Memória de 8GB (2x4GB), DDR4, 3200MHz; Expansível até 32GB (2 slots soDIMM, sem slot livre); SSD de 256GB PCIe NVMe M.2; Tela Full HD WVA de 15,6" (1920 x 1080), antirreflexo, borda fina e retroiluminação por LED;



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Nº 049 I

CMDCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO Nº 126

FILIAÇÃO FEDERAÇÃO NACIONAL E ESTADUAL DAS APAES (SP)

FUNDADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 1997

Declarada Utilidade Pública Municipal Sob Nº 5879 de 20 de julho de 2008

			Sistema Operacional: Windows 10
8	Impressora	02	Impressora multifuncional, tipo impressão: laser, resolução impressão: 1200 dpi, tensão alimentação: 110,220 v, capacidade redução ampliação: 25% e 400% per, características adicionais: monocromática,45ppm,impressão duplex auto, conectividade: interface usb, compatibilidade: windows,linux,apple mac,plug in para novell, tipo papel: a4,a5,a6,carta,oficio,executivo,etiqueta, envelope, capacidade memória: 256mb expansível a 1024mb mb
9	Geladeira	01	Geladeira frost free; 2 portas; capacidade de 342L a 500L; 110v, controle de temperatura externo, compartimento extra frio, eficiência energética classificação B ou superior - Geladeira frost free, branca, 1 porta, capacidade de 342L, 110v, controle de temperatura externo, compartimento extra frio,